



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 565

[Documento normativo revogado pela Circular 699, de 02/06/1982.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de crédito Rural

Comunicamos que os créditos para reforma ou recuperação de máquinas e equipamentos agropecuários podem ser concedidos ao amparo do Programa de Aplicações Seletivas (PROASE), sob rigorosa verificação dos orçamentos apresentados.

D.O.U. 04.03.81

Brasília (DF), 27 de fevereiro de 1981

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Francisco S. de Paula Pessoa – CHEFE Substituto

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.